

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

113650

Número do Processo - SEI

202500005009856

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-CATALÃO - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Catalão - Região 3.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
MARIA APARECIDA SILVA AMARAL	Gestor de Contrato	Equipe de Planejamento
SILVANIA SIRIA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ADMA ROSA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARILIA GOMES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA ALICE ALVES	Integrante Técnico	Comissão de Contratação
LUCIA VANIR ALVES OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Responsável	Função	Equipe
ROSANA MARIA DE MELO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JANE ESTER ROSA DA CRUZ OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RAFAELA DE CASSIA FARIA RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SILVANA DE OLIVEIRA VEIGA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA APARECIDA SILVA AMARAL	Integrante Requisitante	Comissão de Contratação
KARLA EDUARDA HONORIO GALDINO	Apoio	Equipe de Apoio
SEJANE PIRES FELIPE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANDREA VAZ GONCALVES	Agente de Contratação	
LUCIANA GOY MARQUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CLAUDONEIRE MARIA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VANESSA LIMA LEOPOLDINO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CLARISMAR PEREIRA AMARAL	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
KARLA EDUARDA HONORIO GALDINO	Agente de Contratação - Substituto	
ANDRE SELASSIE CARVALHO SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

??VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENCO
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração

nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 21 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VAZ GONCALVES, Orientador (a)**, em 21/03/2025, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SELLASSIE CARVALHO SOUZA, COORDENADOR**, em 21/03/2025, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA EDUARDA HONORIO GALDINO, Presidente de Comissão**, em 21/03/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE ALVES, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 21/03/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA SILVA AMARAL, Supervisor (a) Administrativo (a)**, em 21/03/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA GOMES, COORDENADOR**, em 21/03/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA SIRIA DA SILVA, Executor (a) de Serviços Administrativos**, em 21/03/2025, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA VANIR ALVES OLIVEIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 21/03/2025, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LIMA LEOPOLDINO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 21/03/2025, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DE CASSIA FARIA RODRIGUES, COORDENADOR**, em 21/03/2025, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADMA ROSA DA SILVA, COORDENADOR**, em 21/03/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS, Diretor (a)**, em 21/03/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDONEIRE MARIA DA SILVA, Secretário (a)**, em 21/03/2025, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR PEREIRA AMARAL, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 21/03/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENCO, Coordenador (a)**, em 21/03/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MARIA DE MELO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 24/03/2025, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEJANE PIRES FELIPE, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 24/03/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE OLIVEIRA VEIGA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 24/03/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANE ESTER ROSA DA CRUZ OLIVEIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 07/04/2025, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOY MARQUES, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES SILVA, Gestor (a)**, em 10/04/2025, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72219486 e o código CRC 37E44BFF.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009856



SEI 72219486